



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 022 - A/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza **ad nutun**;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **DANIELA ROMUALDO EVANGELISTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 127.474.116.56 em seu cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 01 de Fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS